



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

Edital PROEXC nº 04, de 05 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA (TURMA 3)

Campus:	Picuí
Endereço:	IFPB Campus Picuí, Rodovia PB-177, s/n, Bairro Cenecista, Picuí - PB
Local:	Recepção do Campus Picuí
Período da matrícula:	27 e 28 de junho de 2024
Horários da matrícula:	07h às 17h
Previsão de início das aulas:	01/07/2024
Turma:	3
Quantidade de vagas:	40

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 04, de 05 de março de 2024, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergIFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
LEANDSON DE SOUTO LIRA	Noite	33º	Habilitado	Matrícula Imediata
MATHEUS DE MEDEIROS	Noite	34º	Habilitado	Matrícula Imediata
WALISSON GABRIEL DE AZEVEDO	Noite	35º	Habilitado	Matrícula Imediata
TIAGO DA SILVA ARAÚJO FILHO	Noite	36º	Habilitado	Matrícula Imediata
DANIEL ALVES DE MOURA LIMA	Noite	37º	Habilitado	Matrícula Imediata
DELEI LÚCIO DA SILVA	Noite	38º	Habilitado	Matrícula Imediata
RENATA SILVA COSTA	Noite	39º	Habilitado	Matrícula Imediata
IVANEIDE DA SILVA SANTOS	Noite	40º	Habilitado	Matrícula Imediata

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.

O candidato é o ÚNICO responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

I) **Documento de identificação oficial com fotografia**. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);

II) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

III) **Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido** (certificado, histórico escolar ou declaração);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

- IV) Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;
- V) Comprovante de Quitação Eleitoral (disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);
- VII) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- VIII) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX) para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 27 de junho de 2024.

(data e hora da assinatura eletrônica)

Rhenan Weber Borges Varela
Coordenador Geral da Bolsa-Formação
Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB